



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*“Renascendo todo dia”*

## PORTARIA Nº. 153/15, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

***“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidora Pública Municipal”.***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **MARIA DO SOCORRO QUARESMA AMADOR**, no cargo PEB 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até o dia 19/05/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 180/2013.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

**RAMON FERRAZ MIRANDA**

*Prefeito Municipal*